



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO – PME ANO BASE 2022.**

Considerando a lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), O município de Mucajaí elaborou e aprovou o seu Plano Municipal em consonância com o plano nacional sob a Lei Municipal nº 422, de 21/08/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Nesse sentido ações foram planejadas e executadas com vistas ao cumprimento das metas e estratégias contidas no documento que orientarão a educação municipal para o decênio 2014/2024. Entre os objetivos propostos está claramente evidenciado a ampliação do acesso a escola, a qualidade do ensino e valorização dos profissionais da educação.

O Plano Municipal de Educação é um instrumento norteador das políticas educacionais dos municípios, balizando a qualidade do processo de ensino e aprendizagem primando pela equidade do ensino público. O PME de Mucajaí é constituído de 21 metas com respectivas estratégias pertinentes e alinhadas ao Plano Nacional de Educação contemplando todos os níveis e modalidades da educação nos mais variados aspectos, na perspectiva de obter um novo perfil na educação de mucajaiense.

Em virtude da obrigatoriedade do cumprimento das metas e estratégias contempladas no referido plano, o município de Mucajaí promoveu diversas ações no decorrer do ano de 2022 referenciado pelo o que dispõe o PME e priorizando a essa esfera, a citar:

Daniel  
Jaime



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUCAJAÍ	
METAS	RELATO SINTÉTICO/OBSERVAÇÃO
<b>Meta1:</b> <b>1A</b> universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.	No que tange ao cumprimento da meta criou-se o Projeto municipal "Mucajaí no chamamento de suas crianças: Fora da Escola não Pode" com o objetivo de resgatar as crianças que estavam fora da escola devido a pandemia da covid-19. Coordenados pela Secretaria de Educação, as equipes gestoras das unidades escolares foram as ruas em busca das crianças em idade escolar.
<b>1B</b> ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.	Esforços estão sendo direcionados para ampliação da oferta de ensino na rede municipal haja visto o planejamento no SIMEC/PAR para construção das escolas municipais Jesus de Nazaré, na sede; Jovaci Marçal da Silva, na Vila do Apiaú e Miguel Alves da Costa na Vila Samaúma.
<b>Meta 2:</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.	Considerando as ações mencionadas acima destacamos ainda, as reformas e ampliações das escolas Tolentino Gomes e Jesus de Nazaré para atender o ensino fundamental de 9 anos; as creches Rosa Nelci Magalhães Sadoviski e Dr. Sílvio Lofego Botelho; Escola Municipal Lígia Bruna Bezerra da Silva e assim expandir a oferta de matrícula da rede. Com prédios revitalizados e ampliados, a prefeitura por meio da SEMED adquiriu materiais permanentes, mobiliários para sala de aula do ensino fundamental e para as creches e 6 (seis) ônibus escolares para

*Rosilva*

*Daniel  
Jaime*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

atender os alunos com mais qualidade e assegurar o direito a educação a todos os discentes.

É importante mencionar que SEMED por meio da Coordenação Pedagógica executa 2(dois) projetos, Pipa e Fases, importantes e essenciais à formação acadêmica do aluno, ou seja, oportunizam ao educando o desenvolvimento da leitura e da escrita na vida e na escola, bem como o letramento matemático. Ainda nesse contexto, incorpora no cotidiano escolar o conhecimento da diversidade cultural por meios das variadas linguagens da arte, buscando a participação de todos nos processos individuais e coletivos no que se refere a construção de novos conhecimentos.

Frente aos impactos gerados pela pandemia da COVID -19 no processo de aprendizagem, a SEMED aderiu e proporcionou as escolas da rede municipal de ensino mecanismos de reorganização das práticas pedagógicas no âmbito da escola para minimizar os danos causados aos alunos dos 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental anos iniciais, a fim de garantir a efetivação da alfabetização por meio do Projeto Recomposição da Aprendizagem.

Cabe ressaltar a continuidade da execução do Projeto **Mucajá no Chamamento de Suas Crianças: Fora da Escola Não Pode** que tem objetivos bem pontuais na garantia dos direitos a educação: 1) Mapear e identificar as crianças e os adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão; 2) Identificar as causas da

Daniel

FA

B

Rosilva

Jaine



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	exclusão ou do risco de exclusão; 3) Registrar e controlar o acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão; 4) Criar subsídios, a partir dos dados gerados, para o desenvolvimento de políticas de inclusão escolar e a implementação de estratégias para (re)matricula e manter as crianças e os adolescentes na escola; 5) Controlar e acompanhar o processo de matricula e da (re)matricula na escola; 6) Combater a exclusão escolar e 7) Garantir que cada criança e adolescente esteja na escola, aprendendo.
<b>Meta 4</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	A partir do aumento no atendimento das crianças com deficiência na rede, a SEMED aderiu ao programa federal Sala de Recurso em que duas (Escola Municipal Jesus de Nazaré e Escola Municipal Irmã Leonilde Dal Pós) receberam recursos para investir na melhoria da qualidade do atendimento, nas SRM, a esse público com aquisição de materiais permanentes e de custeio via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
<b>Meta 5:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8	Dentro do ciclo de alfabetização entendemos que tivemos um avanço considerável e notório. A BNCC e

Daniel

Osilva

Jaine



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

(oito) anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.

o DCRR foram norteadores do planejamento, bem como mecanismos para alcançar a meta.

Assim, Indicadores internos normatizados pela SEMED apresentou uma consolidação no sentido de que o ensino atingiu o desejado. E para auxiliar os docentes no processo de alfabetização, a SEMED realizou adesão ao Programa Primeira Infância no qual "destina-se a promover, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade...", esse projeto financia recursos para aquisição de materiais e serviços e contratação professor alfabetizador.

Foram firmadas com instituições governamentais e não governamentais parcerias para formação continuada a todos os profissionais da educação, bem como participação nos programas e projetos nacionais e/ou de instituições parceiras – UNDIME/RR, Educação Empreendedora - SEBRAE, Um Por Todos e Todos Por Um - CGU, Aprender Valor do Banco Central, Educação para o Trânsito com a Polícia Rodoviária Federal, Programa Saúde na Escola (PSE) e Avaliação diagnóstica de fluência e matemática como iniciativa de acompanhamento e monitoramento da aprendizagem.

O processo de alfabetização é consolidado a partir da execução dos projetos pedagógicos desenvolvidos

Daniel

Osilva

Jaine



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	no decorrer de cada bimestre, culminando com os eventos culturais.
<b>Meta 7:</b> fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB.	<p>Com a implementação da BNCC e DCRR a equipe da SEMED não mediu esforços para priorizar o desenvolvimento das competências e habilidades contidas nos documentos mencionados em prol da melhoria da qualidade de ensino e do fluxo escolar em todos os níveis e modalidades e assim atingir as médias nacionais nas avaliações de larga escala, entre elas o IDEB.</p> <p>Para fomentar o processo de ensino e aprendizagem a SEMED apoiou a participação das escolas municipais na Feira de Ciências Estadual e demais projetos pedagógicos da rede contemplados no calendário escolar, disponibilizando a logística necessária para a construção dos projetos científicos. Vale ressaltar também as ações empreendidas quanto ao planejamento escolar e assim assegurar a melhoria do fluxo escolar e da qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino ofertada pela rede municipal.</p>
<b>Meta 9:</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%	<p>A meta não foi alcançada no prazo, todavia em 2022 foi realizado estudo de demanda por meio da Busca Ativa Escolar e implantado na Escola Municipal Jesus de Nazaré, no turno noturno, duas turmas de Educação de Jovens e Adultos 1º segmento. Com isso foram firmadas parcerias para o efetivo aproveitamento de trabalho junto as entidades da sociedade governamental e não governamental.</p>

*h. Osilva*

*Jaine*

*Daniel*

*FB*

*FB*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

<p>(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	
<p><b>Meta 12:</b> elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.</p>	<p>Para atender a referida meta, o município de Mucajaí firmou parceria com Instituições de Ensino Superior no sentido de elevar a matrícula ofertando cursos de graduação a população e assim melhorar a qualidade de vida das pessoas. Além dos cursos em andamento, no ano de 2022 foi ofertado 50 vagas para o curso Técnico em Guia de Turismo EAD/SUBSEQUENTE Edital 03/2022 em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima – IFRR. As aulas ocorrem em prédio próprio Centro de Ensino Técnico Superior de Mucajaí/RR Terezinha de Jesus Dal Corrêa.</p>
<p><b>Meta 15:</b> garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do <i>caput</i> do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de</p>	<p>Os docentes que atuam na rede municipal de ensino são formados na área de conhecimento que atuam. Temos professores com 1ª e 2ª licenciatura, especialização e mestrado o que tem contribuído para ampliar a aplicabilidade do conhecimento bem como qualidade do ensino ofertado pela rede. Parcerias foram firmadas com agentes governamentais e não governamentais para atender o público indicado na referida meta no sentido de formação continuada para atender todos os profissionais da educação bem como possui um autogerenciamento nesse sentido realizando formações pontuais de acordo com a realidade e fazendo de suas equipes gestoras multiplicadoras das ações formativas empreendidas pela SEMED.</p>

David

Robson Jaine



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
<b>Meta 17:</b> valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.	A gestão municipal prioriza o servidor público municipal no que tange a sua valorização nesse sentido são publicadas anualmente reajustes salariais conforme piso nacional para os docentes da rede no sentido de valorizar todos os profissionais do magistério conforme constante na Lei Municipal 568 de 13 de junho de 2022. Para os demais profissionais há um estudo de impacto financeiro com o objetivo de rever a tabela de remuneração salarial da classe do apoio, técnico administrativo, regidos atualmente pela Lei Municipal nº 437 de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre o PCCR dos trabalhadores de serviços e apoio Educacional da Educação pública Municipal e a Lei Municipal nº 426 de 05 de novembro de 2015 que dispõe sobre os cargos de cuidadores de alunos. É importante mencionar que os profissionais do magistério têm garantido em lei um incentivo à docência, GIP, que é acrescido ao salário base e esse valor é revisto no percentual de 28% em cima do piso nacional vigente de 30h.
<b>Meta 18:</b> assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	
<b>Meta 19:</b> assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação,	A secretaria de educação apoia as ações de constituição e fortalecimento das Associações de Pais e Mestres, Conselho do Fundeb, Conselho de Educação e Conselho de Alimentação Escolar. E para

Daniel

AS

Jaine

Rosilva



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

<p>associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>o melhor desenvolvimento das ações voltadas para a execução de recurso gerenciados pelas APMs foi realizadas formações com a equipe do CECAMPE NORTE para todos membros das associações, gestores escolares e técnicos da secretaria para fortalecer a estruturação do colegiado. Com isso, melhor desenvolver suas atividades e fortalecer a gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas do município. Ainda nesse sentido de fomentar a efetivação da gestão democrática a prefeitura editou DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 24 DE AGOSTO DE 2022 que dispões sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição escolar da rede.</p>
<p><b>Meta 21:</b> Assegurar condições para execução, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, a partir de sua aprovação</p>	<p>A Lei Municipal nº 422, de 21 de agosto de 2015 no artigo 5º determina a periodicidade da avaliação e monitoramento do PME bem como as instâncias envolvidas. Para concretização dessa meta, o município de Mucajá possui uma comissão instituída para este fim com base na referida Lei para acompanhar e avaliar a execução do plano. Neste contexto existem parcerias técnicas que auxilia no preenchimento do relatório junto a comissão local. Dessa feita, foram realizadas constantes reuniões para atualizar as informações elencando os avanços no cumprimento do PME pelo ente.</p>

Daniel

Resina

Jaine

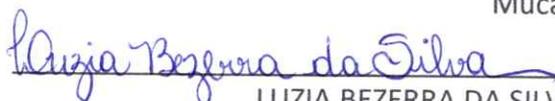


ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

A Lei do Plano Municipal de Educação de Mucajaí, não passou por alterações estando, portanto, vigente até o término do decênio 2014/2024. Contudo neste período houve monitoramento e avaliação conforme prevê a Lei Municipal nº 422, de 21/08/2015 que aprovou o referido Plano.

A prefeitura de Mucajaí por meio da Secretaria Municipal de Educação não mede esforços para exercer seu papel social e transformador estando disposta a inovar e enfrentar desafios capazes de desencadear um processo de mudança. E nesse contexto de mudança apresenta a escola como um ambiente social e democrático que leva à uma concepção de mundo, onde o trabalho deve ser organizado e fomentar as ações no decorrer do processo, com ajustes relevantes. Ambos, secretaria e escola, devem ter objetivos gerais e específicos bem definidos e em consonância com as metas e estratégias contidas no plano Municipal de Educação PME, para assim buscar uma melhora de desempenho escolar de seus alunos, com ações de mapeamento, assessoria do trabalho coletivo, monitoramento e avaliação do processo ensino aprendizagem, discussões sobre práticas pedagógicas, ações de intervenção, como também, assistir na formação do professor, ampliando as possibilidades cognitivas dos alunos contribuindo assim com a formação da cidadania.

Mucajaí/RR, 15 de março de 2023.



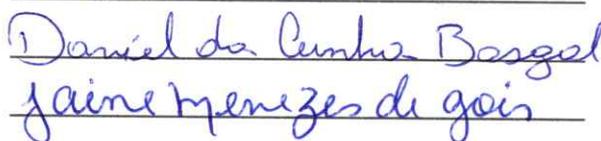
LUZIA BEZERRA DA SILVA

Presidente do CACS FUNDEB

Decreto Municipal N° 008/2023

Conselheiros:





\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_